



PAUTA DA 32ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 29 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 15h00min.

1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **TARCÍSIO BECKER SOBRINHO**.

2. TRIBUNA LIVRE

2.1. Inscrita para fazer uso da Tribuna Livre a Presidente da ASABEM – Associação Anjos do Bem de Apoio aos Pacientes Oncológicos do Oeste do Paraná, Senhora Ana Claudia dos Santos Lima.

3. PERÍODO DO EXPEDIENTE

3.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

3.2. LEITURA DOS EXPEDIENTES.

3.3. LEITURA DA(S) SEGUINTE(S) PROPOSIÇÃO(ÕES):

3.3.1. **Projeto de Lei nº 068/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que altera os valores da Tabela IX da Lei Municipal nº 051/1998, de 17 de dezembro de 1998 – Código Tributário Municipal, dando outras providências.

3.3.2. **Projeto de Lei nº 073/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 283/2013, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, institui o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelece normas gerais para sua adequada aplicação, e dá outras providências.

4. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

4.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1 – **Requerimento nº 153/2018**, de autoria dos Vereadores Valdecir Fernandes e Nelson José de Bona, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Dayse Ana Alberton Cavalleri, solicitando que nos seja informado se há no setor de planejamento, estudos ou cronogramas de obras, que incluam a realização de manutenção e melhorias nas Unidades Básicas de Saúde dos Bairros Ipê e Jardim Irene, ainda no exercício de 2018. JUSTIFICATIVA:- As Unidades Básicas de Saúde são a porta de entrada da rede de atenção à saúde do Município, necessitando de manutenções periódicas e preventivas, de modo que as condições de atendimento sejam mantidas e aperfeiçoadas, sem percalços devido as condições da estrutura física das unidades. Fomos informados por munícipes residentes nos referidos Bairros, que as Unidades Básicas de Saúde necessitam de manutenção para que ofereçam as devidas condições de atendimento à população e de trabalho aos profissionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

Por estes motivos, solicitamos que nos seja informado se há um cronograma de trabalho ou planos para a manutenção destas unidades.- Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2 – Requerimento nº 154/2018, de autoria dos Vereadores Sidney França e Valdecir Fernandes, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se os estudos visando a criação da Guarda Municipal foram retomados e se há previsão para a conclusão do projeto e encaminhamento para votação. JUSTIFICATIVA:- A Constituição Federal diz que a segurança pública é dever do Estado e responsabilidade de todos, os Gestores Municipais e a sociedade civil devem se convencer disso para que possamos apresentar alternativas concretas que garantam maior segurança à população. Através do Ofício nº 117/2017, datado de 23 de março de 2017, o Poder Executivo informou que haviam estudos para a implantação da Guarda Municipal. Neste ano, através do Ofício nº 078/2018, datado de 07 de março de 2018, o Poder Executivo informou que, conforme informações do Diretor de Trânsito, os estudos haviam sido suspensos em virtude da redução do quadro de funcionários. Apesar da aparente manutenção do quadro de funcionários desde a última informação, solicitamos que nos seja informado se devido a novas capacitações, alterações ou redistribuição das funções, tornou-se possível a retomada dos estudos referentes a implantação da Guarda Municipal no Município, atendendo a proposta do Plano de Governo da Administração e aos anseios da população.- Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 3 – Requerimento nº 155/2018, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, solicitando que nos seja informado que medidas a Administração Municipal tem tomado para atender ao disposto no Plano Municipal de Educação com relação ao atendimento educacional especializado para crianças que apresentam Transtornos Globais de Desenvolvimento - TGD. JUSTIFICATIVA:- Os TGD englobam os diferentes transtornos do espectro autista, as psicoses infantis, a Síndrome de Asperger, a Síndrome de Kanner e a Síndrome de Rett. O Plano Municipal de Educação de Medianeira, no Item 1.4 da Meta 1, define que será implementado, até 2016, o atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos de até 3 anos, com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, e na Meta 4, universalizar para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado. Fomos procurados por Pais de crianças com autismo, que nos questionaram sobre a falta e a necessidade de atendimento especializado, motivo pelo qual, destacamos os pontos do Plano Municipal de Educação que tratam deste assunto e questionamos a Administração Municipal sobre os motivos pelos quais ainda não são ofertadas as condições adequadas e especializadas de atendimento as crianças com TGD.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

4.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 4 – Projeto de Lei do Legislativo nº 012/2018, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que declara de utilidade pública a ASABEM – Associação Anjos do Bem de Apoio aos Pacientes Oncológicos do Oeste do Paraná.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).



3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 5 – **Indicação nº 140/2018**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e à Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Delcir Berta Alessio, indicando a elaboração de estudos no sentido de viabilizar “Projeto de Habitação ao Funcionalismo Público Municipal”. JUSTIFICATIVA:- São muitos os Servidores que fazem nossa Cidade funcionar, aproximadamente 1.200 funcionários trabalhando como importantes agentes na construção social. Muitos dos nossos Servidores não possuem casa própria, sendo o aluguel um cruel obstáculo para manter um orçamento estável. Pudemos acompanhar à nível nacional, via internet e através do noticiário, inúmeras Administrações preocupadas em ajudar os Servidores elaborando programas em que o Poder Executivo Municipal promove convênios com Agentes Financeiros para subsidiar a aquisição da casa própria por Servidores Públicos Municipais que moram de aluguel. Essa ação, além de promover a melhora da qualidade de vida dos Servidores, injeta recursos no setor da construção civil, fundamental nesse momento de crise. Desta maneira, contamos com a atenção do Chefe do Poder Executivo e aguardamos uma ação nesse sentido, demonstrando a valorização que os Servidores Públicos merecem, afinal, valorizá-los significa também, reconhecê-los como importantes agentes na construção de um Município melhor.

ITEM 6 – **Indicação nº 141/2018**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de recape asfáltico nas seguintes vias do Distrito de Maralúcia: Rua Ivo Darolt, entre o início do perímetro urbano e a Rua Santa Luzia; Rua Santa Luzia, entre as Ruas Gaúcha e Ivo Darolt; e Rua Gaúcha, entre as Ruas Celso Ramos e Santa Luzia. JUSTIFICATIVA:- Há intenso fluxo de veículos e pedestres nas referidas Ruas, especialmente por serem vias de acesso à Escola, à Unidade Básica de Saúde e a Igreja local, além de rota do escoamento agrícola. A pavimentação está bastante deteriorada, possuindo imperfeições que levam insegurança a todos. Diante do exposto solicitamos a realização de melhorias que garantam maior segurança a população local.

ITEM 7 – **Indicação nº 142/2018**, de autoria dos Vereadores Nelson José de Bona e Aristeu Elias Ribeiro, que solicitam o envio de expediente ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização de melhorias como cascalhamento e compactação do solo na estrada vicinal da Comunidade Ouro Verde, no trecho que dá acesso, entre outras, às propriedades dos Agricultores Arlindo Conti e Irani Silva. JUSTIFICATIVA:- Realizar a manutenção das estradas rurais, além de garantir que a população rural trafegue com segurança e comodidade, permite que o transporte de insumos e o escoamento da produção agropecuária ocorram sem percalços e gastos desnecessários.

ITEM 8 – **Indicação nº 143/2018**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que seja determinado ao setor competente da Municipalidade, a realização de melhorias na intersecção das Ruas Porto Alegre e Paraná, no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores das imediações que nos informaram que nos dias chuvosos ocorre considerável acúmulo de água neste ponto, o que tem levado insegurança e preocupado a população local, pois estão localizados nas proximidades o Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Mágico e a Unidade Básica de Saúde do Bairro.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

ITEM 9 – **Indicação nº 144/2018**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que seja determinado ao setor competente a substituição das lâmpadas da iluminação pública na Rua Bahia, no trecho entre as Ruas Goiás e Minas Gerais. JUSTIFICATIVA:- A iluminação pública garante maior segurança ao tráfego de veículos e pedestres, além de influenciar na percepção de segurança da população que reside ou transita por vias bem iluminadas. Fomos procurados por moradores da referida ua, que solicitam a substituição das lâmpadas que apresentam baixo índice de luminosidade ou estão queimadas, pois a atual iluminação está muito aquém das necessidades e não recebe manutenção há meses.

ITEM 10 – **Indicação nº 145/2018**, de autoria dos Vereadores Antonio França e Sebastião Antonio, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização de manutenção nas estradas da Comunidade São Brás. JUSTIFICATIVA:- Produtores rurais da referida comunidade nos procuraram para relatar as péssimas condições de conservação das estradas. Segundo nos informaram, até mesmo transportadores responsáveis pela entrega de insumos e transporte da produção agropecuária, relatam que em alguns trechos praticamente não há condições de trafegabilidade, motivo pelo qual, indicamos a realização de melhorias que garantam condições adequadas para o escoamento da produção e circulação da população rural.

5. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

5.1. VEREADORES INSCRITOS.

6. ENCERRAMENTO

6.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 26 de outubro de 2018.

Sebastião Antonio
Presidente

Antonio França
1º Secretário